deixado da gestão passada em aberto. E ficamos agora contentes com toda essa movimentação e a tentativa de solucionar nossos problemas. Isso é válido. E todo o Colegiado que está presente, os conselheiros, agradecemos todo o empenho e por tudo que conseguimos conquistar aqui, junto a esse grupo. O pessoal está emocionado aqui e quer agradecer todo o trabalho e empenho dessa conquista árdua que passamos durante esses últimos sete anos. Sra. Verônica – Secretário, quando ela falou da reintegração de posse, já vivi muitas reintegrações de posse no dia 24 de dezembro, que não foi brincadeira. Essa mesma situação. Então, quero propor ao Secretário, junto com o decreto de desapropriação do DIS, o senhor fazer um ofício e juntar no processo de reintegração. Com isso, tenho certeza de que barra a reintegração, que não vai se reintegrar o pessoal no dia 24 de dezembro. É uma proposta. Sr. Fernando Chucre – Estamos monitorando isso. Acho que temos que monitorar para não corrermos o risco. Estamos acompanhando. Vamos montar uma estratégia amanhã para que isso não aconteça agora. Sra. Verônica - Só queria concluir e queria que minha proposta fosse acatada na questão da reintegração de posse da São João. Que o Secretário, junto com o Decreto de Interesse Social, faça um ofício e encaminhe para o juiz. Essa é a minha proposta. E que ele não despeje as pessoas até que a prefeitura resolva o problema da compra do prédio. Sra. Juliana - É uma proposta que acho interessante mesmo, como o DIS saiu ontem. Sra. Silvia - Como vai haver a reunião com o secretário, elas levam essa proposta para a reunião, se discute especificamente o caso e veem qual a melhor forma de atuar junto ao juiz, ao processo, para não haver a reintegração. Sra. Verônica - Só que não estou nessa reunião. Sra. Ana Maluf - Mas elas levam, Verônica. Sra. Antônia - É que, na verdade, foi sim agendada essa reunião com essa proposta também de já anexar alguns documentos que confirmem a legalização do decreto e para procurarmos o juiz para tentar barrar a reintegração. Acho que vamos conseguir, mas depende muito também do entendimento do juiz. Apesar que o recesso acontece agora. Ficamos na esperança de no ano que vem estarmos mais preparados para uma melhor defesa, Verônica. Obrigada pela sua preocupação. Amanhã trabalharemos melhor essa situação na reunião. Sra. Juliana - Passaremos o número do DIS. Sra. Luciana - Mas eu gostaria de reforçar a proposta da Verônica e apoiar aqui o Conselho, caso fique decidido o melhor encaminhamento judicial, para evitar a reintegração, enquanto não houver uma decisão definitiva, para as famílias e para a compra do terreno, que o Conselho aprove essa solicitação da Verônica, essa sugestão, de colocar uma carta junto no processo. Sra. Juliana - Como essa reunião já está marcada com o secretário e com eles para amanhã, esse assunto, já fechamos amanhã. Sra. Luciana - Se precisarem da força do Conselho, como uma sugestão, quero me colocar como conselheira concordando com a sugestão da Verônica caso isso fortaleça o pedido junto ao juiz. Sr. Rosalvo - Quero pedir desculpas porque cheguei atrasado e não acompanhei o debate. Então, pode ser que isso já tenha sido discutido e definido aqui pelo grupo. Temos do chamamento alguns DIS que não foram pagos por não ter dinheiro. Temos também a Resolução nº 17, que trata dessas questões de ocupação. A minha proposta é que não se pague ninguém antes de pagar os outros que estão no programa. Porque, com relação ao processo de invadir para passar na frente, estamos terminantemente contrários. Então, não haverá unanimidade, se esse for o caminho. É grave a situação de despejo e tal, mas, quando as pessoas ocupam, já sabem que estão ocupando, e que pode vir uma reintegração de posse. Aí é normal. Temos um programa de habitação que está andando; temos uma série de declaração de interesse social de áreas que a COHAB e a secretaria dizem que não pagaram a desapropriação porque não têm dinheiro para pagar. Não é justo que apareça um DIS nascido hoje e que o paguem antes do anterior. Só estou aqui ponderando para que avaliemos e aprofundemos melhor essa discussão. Bom que essa situação esteja no fim do ano e talvez haja espaço para isso. Pena que o Chucre não tenha ouvido o que eu disse. Sra. Sheila - Venho fazer referência à fala do companheiro e venho dizer a ele que não é um DIS de hoje, nem de ontem e nem do ano passado. Estamos há sete anos. Estou há dez anos em cadastro. Sr. Rosalvo - O DIS é de sete anos? Sra. Sheila - Isso. Sra. Antônia - Dê-me licença, Rosalvo. O senhor chegou atrasado e o senhor não sabe do que se trata. Esse imóvel já foi ganho no chamamento. A entidade ganhou o imóvel. O problema é que, como todos os outros imóveis, o governo não conseguiu desapropriar, que é o impasse da maioria aqui. Não estou aqui dizendo que tem que comprar. Estou dizendo para se cumprir o que é lei. Ganhamos no chamamento. A associação ganhou. Saiu o Decreto de Interesse Social para esse prédio. Então é bom respeitar porque aqui não é qualquer movimento. Aqui é movimento sério. Quando eu chego aqui e digo que há o chamamento, o que é obrigação de comprar, não estou brincando de movimento. O senhor respeite aqui a nossa luta. Independentemente de ter entrado no chamamento ou não, uma luta de sete anos é uma luta. E, se há uma luta, há de ter uma conquista. Agora, nesse caso houve chamamento, a entidade ganhou. Não estamos aqui dizendo: "Por favor, façam isso". Estamos pedindo para se cumprir a lei. Sr. Rosalvo - Então, está superado. Se houve um chamamento e foi junto com os outros, está superado. Sra. Antônia - O senhor respeite e não fale mal de movimento mais aqui dentro que não vamos aceitar. Sr. Fernando Chucre – Estamos tratando de um caso específico. Não vamos polemizar um assunto que não é polêmico. É um caso que está claro. Naquele caso foi feito chamamento. Esse caso já tem várias questões, como, por exemplo, foi feito o chamamento e tem uma decisão judicial também garantindo atendimento, senão lá, em outros locais para as famílias. É um caso específico, Rosalvo. Entendi o que o senhor disse também. Sr. Rosalvo - Eu fiz uma pergunta por que queria saber se isso é do DIS, era do chamamento, ou se era um DIS posterior. Bastava dizer que era do chamamento e acabou a discussão. O discurso e as palmas fazem parte. Sra. Edinalva - O senhor fez uma acusação e tem que respeitar os movimentos de moradia. Sr. Rosalvo - Desafio qualquer um aqui que tenha mais tempo de história de movimento e com conquistas do que eu. O nosso movimento começou em 1984. Apresente-se um que seja anterior. O que é isso? Respeito todos os movimentos. O que não quero é que quem não tenha assento nesta mesa fique para trás porque não conseguiu. Temos a Resolução nº 17 e vamos exigir que seja cumprida. É uma resolução deste Conselho e democraticamente vamos exigir que ela seja cumprida e, no caso do DIS, essa pauta passou pelo chamamento normal. Acabou a discussão. Respeitemos não só os que estão nesta mesa, mas os que não estão também. Sr. Fernando Chucre – Próximo item da pauta. Acho que está superada aqui a questão. Todos os movimentos têm voz. Vamos ter paciência e seguir em frente. Sra. Ana Maluf - Próximo item da pauta. Outra solicitação que foi feita, secretário, é uma apresentação aos conselheiros da situação de regularização fundiária dos mutirões do Fundo Municipal de Habitação e a perspectiva de regularização. Essa solicitação foi feita pela Conselheira Mariza Dutra Alves e Manoel dos Santos Almeida. Eu poderia lembrar que esse pedido dessa pauta foi encaminhado à COHAB para providenciar uma apresentação aos conselheiros sobre a situação de regularização de cada um desses empreendimentos. E a Juliana estaria coordenando, junto à Diretoria de Planejamento e junto à Diretoria Técnica, para fazer uma apresentação sobre esse assunto para o ano que vem. Sr. Fernando Chucre – Para não acumular três apresentações na primeira, podemos fazer isso na segunda reunião do ano? (Pausa) Já fica pautado para a segunda reunião do ano. Porque três apresentações na primeira reunião do ano acho que vai ficar pesado demais. Sr. Manoel - Secretário, tudo bem. Até concordo para deixar para a próxima. Mas, gostaria que acrescentasse não só a questão dos mutirões, mas também a questão da regularização fundiária das áreas das favelas, que receberam documentos e até agora não sabemos como está o andamento dessas áreas que receberam já os documentos. Então, gostaríamos também que, nessa apresentação, se acrescentasse alguma coisa sobre a questão das favelas. Sr. Fernando Chucre – CRF e COHAB. SEHAB e COHAB vão trabalhar na apresentação de regularização. Item 5 e 7 da pauta. Rosalvo. Sr. Rosalvo - Tenho um comentário. Que sejam todos os empreendimentos que estão no processo de regularização, os que são passíveis de iniciar, os que já iniciaram e o andamento. Que não seja apenas uma informação de determinados empreendimentos. Por exemplo, tenho o Jardim Jaqueline para propor que também entre. Então, que, ao fazer essa apresentação, nos dê um quadro completo do processo. Sr. Fernando Chucre – Perfeito. Inclusive, Rosalvo, foram feitas diversas oficinas agora, recentemente, entre CRF e COHAB, por conta das metas especialmente, e temos isso muito bem organizado. Dá para nós, inclusive, dar nome e sobrenome ao que está acontecendo, quando vai acontecer, previsão. Temos isso bem organizado. Acho que é importante mostrar para todos os conselheiros. Fica para a segunda reunião do ano que vem. Todos concordam? (Pausa) Sim. Sra. Verônica - Secretário, quero que seja na segunda reunião porque essa pauta aqui já foi pedida no começo das reuniões. E daí foram-se atropelando as pautas e essa pauta foi ficando para trás. Eu, por exemplo, fiz parte do grupo, das discussões de mutirão, de regularização, e daí votamos, fizemos tudo, e até agora não sabemos se resolveu aquelas resoluções que fizemos, que aprovamos, que foi uma briga danada na gestão passada, se andou, se foi bom. Então, que não passe da segunda reunião, secretário. Faz tempo que está na pauta isso. Sr. Fernando Chucre – Não me lembro desse ano ter sido colocado na pauta isso, Verônica. Não participei de todas as reuniões este ano. Pode ser que tenha sido alguma em que não estava presente. Sra. Verônica - Faz tempo. Vai passando, vai passando e vai juntando. Sr. Fernando Chucre – Mas, deixando registrado, já deixamos na ata e já deixamos na pauta agendada para a segunda reunião, para não haver risco de ser remarcado. Sra. Ana Maluf - Secretário, aqui se esgota e voltamos para o ponto de pauta que tínhamos sobre o pedido feito a respeito do seguro. Item 4 da pauta. Foi a solicitação feita pela Mariza sobre os contratos de adesão de seguros, anexos aos contratos de financiamento, em razão de negativas de cobertura do sinistro, em caso de morte ou invalidez. Acredito, Mariza, que deva ter acontecido algum fato real. Talvez seria o caso de a senhora colocar aqui. Sra. Mariza - Desculpem meu atraso. Mas estava em outra reunião. Fiquei preocupada com essa questão por causa de uma família nossa. Para resgatar bem rapidamente como foi a nossa história do Unidos, em 2013, estávamos solicitando para ter liberação do aditivo para finalizar a obra. Conseguimos, quase em outubro de 2016, a primeira parcela do aditivo, porque foi parcelado em duas vezes. E agora foi liberado o restante do aditivo. Porém, quando houve a assinatura do termo do aditivo tivemos algumas reuniões, o pessoal da comercialização, a Márcia, que era na época, que estava na comercialização foi ao nosso empreendimento, assinamos o contrato de aditivo. Era o outro secretário de habitação, e o João Abukater. Ficamos muito preocupados com as nossas famílias porque estamos ficando velhos. Estou com cinquenta e três anos. Assinei o contrato, em 1999. Em 2003 começamos o mutirão. Muitas coisas aconteceram, a obra demorou para finalizar por vários problemas que não quero aqui citar, que não convém. E aí havíamos feito um acordo, a comercialização, que, quando recebêssemos a primeira parcela do aditivo, iríamos conversar com nossas famílias para começarmos a fazer também o tramite de comercialização, ou seja, recebíamos a primeira parcela e já preparávamos a listagem de demanda, documentação, para ir preparando essa parte de comercialização. E respeitamos essa decisão, aprovamos em assembleia. E já comecei, enquanto coordenação, a preparar demanda e mandar para a comercialização. As famílias foram assinando o contrato. E fiquei muito preocupada e assustada porque temos, no nosso contrato, uma parte lá do seguro. Temos dois tipos de seguro, uma que é de morte, invalidez e outro é sinistro do imóvel. E aí existe lá um questionário onde pergunta-se se tem problema de pressão. Quem não tinha hoje tem. Jamais iria orientar as famílias a omitir as informações. Então, todas disseram se tinham problemas de pressão, de coluna. E ninguém prevê quando irá falecer. E aí a família assinou o contrato e, quando foi no final de agosto, o marido faleceu. Eu estava na linha de frente, quando o casal foi assinar o contrato e assinar aquele termo de seguro. A COHAB pediu para só colocar no nome do Mauro porque a Marlene, que era a esposa dele, não tinha renda, ou seja, automaticamente, ela, como esposa, tem direitos, mas não entrou porque ela não tem renda. Quando ele faleceu, a família veio me procurar e disse: "Mariza, a senhora disse que quando viesse assinar o contrato, era bom assinar o contrato por questão de segurança; se acontecesse alguma coisa, a família estaria assegurada. E aí a COHAB está me cobrando o pagamento da prestação". Pensei: enquanto associação, vamos fazer um pedido para COHAB averiguar. Achava que não iria cobrar dela porque ela não havia entrado como renda. Eles tinham contratado um advogado e ele estava mexendo nos papeis. Coincidentemente, há quinze dias, ela foi em casa e disse que o seguro rejeitou a solicitação de quitação e aí pediu para ela continuar pagando as prestações. Ela está pagando as prestações. Mas aí pensei que há coisa contraditória porque, se ela não podia entrar na época com ele, porque ela não tinha renda, agora, no falecimento dele, ela tem que pagar. E como ela vai pagar? Ela não tem renda. E aí veio um comunicado da COHAB pedindo, para elaboração do instrumento de aditamento, solicitando o comparecimento – ainda está no nome do Mauro – para ser apresentado. Ela tem que comparecer com RG e CPF para identificação, e com cópia de comprovação de renda. A Marlene não trabalha, não tem renda. Ela está viúva. Fiquei muito preocupada e assustada porque pedi muito sigilo, pedi a ela que não falasse isso para nenhuma família porque eu corro o risco de ser, linchada não, mas de as famílias fazerem muitas críticas sobre a minha pessoa, porque eu fui de pressionar para que todo mundo assinasse o contrato, para ficarmos assegurados. E nenhuma família omitiu a questão da situação delas. Elas falaram que tinham problemas de pressão. E ele morreu de AVC. Ele não estava afastado. Ele colocou que tinha pressão alta. Ele tomava remédio de pressão alta, mas teve morte por AVC e depois morte cerebral. Fiquei muito preocupada. É uma situação que diz respeito a várias famílias que assinaram o contrato, Unidos, Paulo Freire. A Cris do Paulo Freire está assustada. Ela disse: "Mariza, se essa situação chegar no Paulo Freira, pagamos dois seguros. Então, o que vamos fazer? Não vamos mais pagar o seguro". Então, enquanto Conselho Municipal de Habitação, vamos pensar aqui em uma proposta de cortar o seguro, o seguro de morte e invalidez, como acontece no Programa Minha Casa Minha Vida. Estou muito preocupada e por isso trouxe esse assunto aqui para todos aqui pensarem, a COHAB principalmente, no que vamos fazer com essa família e com os demais que possa acontecer. Sr. Daniel - A COHAB atua como intermediária, em relação à seguradora. Ela contrata uma seguradora de mercado, como qualquer banco contrata, que financia. E ela faz essa intermediação, quando acontece o sinistro, com o mutuário e com a seguradora. Essa proposta que é assinada junto com o contrato de financiamento é padrão e é obrigatória por todo o financiamento habitacional. Ela é regra até para garantir o financiamento. Nessa proposta, há essas condições que a pessoa tem que declarar e não pode omitir. Como a senhora informou, a orientação é nunca omitir uma informação ali. Aí tem que avaliar esse caso pontualmente para ver o que aconteceu, porque o que a apólice de seguro estabelece é que, se o beneficiário ou o mutuário omitiu essa informação e já sabia que ele tinha uma doença e na causa da morte for comprovada posteriormente que o motivo foi aquele que ele omitiu, aí há caso de exclusão. Não é o caso que a senhora está me falando agora. A senhora disse que foi declarado. Então, esse caso, teria que pegar pontualmente para avaliarmos o que aconteceu e de repente entrar com recurso na seguradora. Então, vamos anotar os casos. Pelo menos até mim não chegou esse caso específico. Só vem o voto generalizado. Então, vamos anotar o caso e verificarmos. Se for o caso, a seguradora realiza perícia médica, faz avaliação do histórico do prontuário médico, para validar mesmo o que pode ter acontecido. Mas a regra geral é não omitir a informação porque não será excluído. Sra. Ana Maluf - Mas, Daniel, do jeito que a Mariza está colocando, a pessoa assina lá atrás um contrato, adere ao seguro, e passam-se os anos. Lógico que, de alguma coisa, a pessoa vai vir a falecer. E ela não é obrigada nem, a saber, que tem pressão alta porque a maioria da população tem e nem sabe. Então, acredito que, em cada caso que seja recusado a cobertura do seguro, cabe sim a quem está intermediando a operação, no caso, a COHAB, ir atrás da seguradora e não só da seguradora, mas pegar esse tipo de informação com a família do falecido e lutar junto à seguradora para que isso seja solucionado o mais rápido possível. A COHAB deve ter lá, em um banco de dados, o nível de ocorrências em que isso vem acontecendo, porque a seguradora pode ter o papel de sempre estar rejeitando, não querendo dar a cobertura, mas não é porque a esposa não fazia parte da composição de renda que ela não tem esse direito. Quem tinha esse direito é quem faleceu, de ter seu imóvel quitado, e não ter mais nenhuma despesa e isso ficar para a família. Sr. Daniel – Dirige-se à Conselheira Mariza e pede: "Depois a senhora me passa o número do contrato que iremos avaliar". Sr. João Bosco - Senão, qual é a importância de pagar o seguro? Para quê? Se isso ocorreu nesse caso e se há uma frequência de ocorrências dessa natureza, por que pagar o seguro? Teria que ser feito esse questionamento tanto jurídico quanto da parte da própria COHAB. Sr. Daniel - Só complementando e respondendo à dúvida que a Ana levantou, de fato, ninguém é obrigado a saber que vai desenvolver uma doença que vai causar a morte. O que o seguro exclui da cobertura é, se a pessoa já tinha conhecimento da doença, ou seja, já está no prontuário médico dela que ela sofria de alguma doença, que ela não declarou quando ela aderiu ao contrato. Quando eles avaliam, vão atrás de junta médica, essas coisas, e, se já havia lá atrás, quando assinou o contrato, a informação de que a pessoa já tinha ciência da doença, isso exclui, porque ela mentiu ou omitiu referente a essa informação no momento da assinatura do contrato. Mas, se ela não sabia, não é caso de exclusão. Sra. Mariza - Certo. Só estou muito preocupada com isso porque, quando a família entra no movimento de moradia, não barramos nenhuma família porque ela é deficiente, porque ela tem pressão alta, porque ela já teve AVC. Não barramos, não temos nenhum critério para barrar uma família. Todos os movimentos de moradia, quando as famílias nos procuram, atendemos até porque nunca pensamos que amanhã poderia ser um grande problema essa questão dos contratos e a questão do seguro de vida ou morte, invalidez ou sinistro. Vou falar de coração. Como acompanhei as famílias, nenhuma mentiu. Até porque foi nosso primeiro contrato. Eu tenho artrose na coluna. Quando eu entrei no movimento eu não tinha. São coisas que adquirimos ao longo dos anos, que ninguém está sujeito a não ter, problemas de pressão. Mesmo assim, queria que o senhor, que está na linha de frente, o pessoal de COHAB, e SEHAB, olhassem com muito carinho isso porque não proibimos famílias. Questão de doenças, pressão, AVC, coração, podem acontecer durante os anos em que as famílias ficam no movimento de moradia e amanhã assinam um contrato que depois pode ser até um tiro no pé. Acho que vale a pena os senhores estarem de olho para ajudar. Sr. Fernando Chucre – Traga o caso específico e é interessante até darmos uma olhada no histórico para saber se esse caso está se repetindo. Tudo bem, Mariza? Vamos dar uma analisada no nosso banco de dados. Sr. Rosalvo - É importante analisar o caso específico que a companheira está trazendo, mas na CDHU também funciona e não sei se na Caixa funciona assim, mas, normalmente, se faz o seguro do membro da família que faz os pagamentos. E aí ficamos com um problema. Às vezes, quem faz o pagamento é o marido. E a mulher está lá, não tem renda, e, se falece a mulher, não quita o apartamento. Seria importante colocar o casal ou os titulares do processo ali no seguro, para que então se quitasse. Porque o seguro recebe o prêmio. Então, precisa quitar quando alguém morre. É muito comum um dos cônjuges falecer e o outro ficar com toda a carga de sustentar a família e ainda mais a prestação e não quita. Tivemos caso na CDHU que tinha duas pessoas na família e uma entrou com 30% e a outra entrou com 70% da renda. O rapaz deu 30%, morreu, e o seguro quitou só os 30%. Os outros 70% continuaram. Então, acho que é importante pensarmos em uma forma, e não sei se ficaria mais caro ou não no pagamento da prestação, mas de fazer o seguro para os dois, que quita totalmente. Faleceu um, quita. É uma hipótese. Sr. Roberto Molin - Pegando o gancho da Mariza, pela forma como à senhora colocou, fica muito difícil essa seguradora ganhar, judicialmente, esse tipo de coisa. Quase impossível. Até porque ele pagou quatro anos. Sra. Mariza - Quatro meses. Sr. Roberto Molin – Pensei que ele tivesse pago quatro anos. Agora, independe disso, ele obteve um financiamento. Na composição da renda, é isso que o Rosalvo disse, pode compor 70%/30%, 50%/50%. O seguro vai em função da composição da renda para efetuar o financiamento. No caso, pelo que entendi, como ela não tinha renda, 100% foi no marido. Se ele faleceu, em tese ela é a beneficiária do seguro e ela tem que quitar 100% do imóvel. Não existe mágica. Se fosse 70%/30%, por exemplo, e ele falecesse, quitaria 70% do saldo devedor do imóvel. O seguro é isso. Então, é muito provável que obviamente a seguradora tente dizer que não é nada com ela, que isso está errado, e tudo mais. Mas, pressionar. Estava até comentando que eu tenho uma assessora que teve um problema desses. O marido dela faleceu, e no caso não foi de apartamento, mas foi uma quitação de um veículo, que o marido havia comprado. A seguradora, imediatamente, recusou. Ela entrou firme no processo e a seguradora acabou quitando o veículo, porque viu que não tinha alternativa. Agora, tem que ver o caso realmente. Sr. Daniel - E só complementando, como eu disse, a COHAB é intermediária e, assim como a família é interessada na quitação do seguro, a COHAB também. Então, empregamos todos os esforços para tentar resolver a situação do sinistro. Então é só para deixar claro que em momento algum nos omitimos para tentar resolver. É só procurar porque às vezes falta esclarecimento. Então, se tem dúvida, nos procurem que tentamos resolver. Sra. Verônica - Só quero fazer uma recomendação, secretário, para o pessoal da COHAB tentar ver essa questão do seguro. Porque essa questão de seguro, o povo é enrolado. Então, quero propor que se reveja esse contrato, do seguro, porque é um monte de coisas. Esse é um caso raro, porque a liderança está junto. E os outros casos que ninguém sabe? Sra. Maria Almeida – Causou-me uma preocupação muito grande o que está sendo colocado aqui agora porque ontem faleceu uma senhora mutirante nossa há vinte anos e nós assinamos contrato, ela assinou. Está com um ano e pouco que foi legalizado. E ela morreu de embolia pulmonar. Está lá no atestado de óbito. Vinte anos que mora lá. Agora, a mulher teve uma crise, foi para o hospital, ficou internada e morreu. E aí o seguro diz: "Ah, nunca soubemos que ela tinha isso", como fica uma situação dessas, se o seguro continuar desse jeito, sem fazer de fato uma pesquisa para fazer isso, porque já foi assinado. E todo mundo fica preocupado aqui, porque a intenção do movimento aqui não é pedir para alguém mentir, mas, se tem seguro, que tenha de fato a sua casa, que paguemos corretamente, mas que as coisas sejam feitas corretamente, porque isso ficou preocupante agora em todos os movimentos porque ninguém sabe do que vamos morrer. Sr. Fernando Chucre – Foi um caso específico levantado. Se a senhora tiver dificuldade, já achou o caminho aqui, que é nosso amigo Daniel. A senhora pode procurá-lo. Sra. Maria Almeida – Espero que não tenha, porque, como ela foi sepultada ontem, é um dos casos que vai vir para a COHAB. Colocar uma coisa dessas aqui é preocupante. Sr. Fernando Chucre – Esperamos que não haja problema. Sra. Ana Maluf – Esgotada a pauta, as reuniões começam em fevereiro. A primeira reunião do Pleno é em março. Por que começa em fevereiro? Porque em janeiro a maioria do pessoal que compõe o Conselho está de férias. Então, começa em fevereiro com a reunião da Executiva, porque são alternadas. A primeira do Conselho Pleno em março. Mas nada impede que façamos qualquer extraordinária, se for necessário. Sr. Fernando Chucre – Sobre a Comissão Eleitoral, a Ana está coordenando isso e pode dar os esclarecimentos. Sra. Ana Maluf - A Comissão Eleitoral já fez quatro reuniões. Amanhã teremos mais uma reunião extraordinária porque houve algumas indagações feitas por um membro da comissão e amanhã provavelmente o edital estará concluído. Se tudo ocorrer bem na reunião de amanhã, esse edital será publicado depois de amanhã. E depende de algumas informações que serão fechadas amanhã e começa-se o processo; publica-se o edital, em 14 de dezembro, e a partir de 08 de janeiro são feitas as inscrições para o cadastramento das entidades, tanto dos movimentos populares, quanto da sociedade civil. Sr. Rosalvo - Gostaria de dizer uma coisa sobre o edital. Estou falando pelo MOP, que tem um representante na Comissão Eleitoral e, naturalmente, as discussões que eles fazem na comissão, ele acaba levando para nós discutirmos. E talvez a Ana possa esclarecer isso. Aparecem lá algumas propostas que achamos até muito boas, que possa ser o titular de uma entidade e o suplente de outra entidade. Isso é bom porque aumenta o número de participação. Mas havia uma proposta que dissemos que não concordávamos e aí nosso representante disse que iria ser votado na comissão. Dissemos que não permitíamos que isso fosse passível apenas de votação. Vamos entrar na Justiça para impugnar se for o caso. E o caso é o seguinte: havia uma proposta de anular todos os votos de um local de votação se uma chapa cometesse aquelas infrações, como levar pessoas de ônibus, dar camiseta, dar comida. Isso iria para votação e colocamos que não aceitamos isso e não vamos permitir. Não é que vota e a maioria decide. Não vamos permitir porque isso abre possibilidade de manipulação do processo porque, em um local em que tenho pouco voto, a minha chapa vai lá, faz a maracutaia, alguém denuncia e anulam-se todos os votos daquela urna. Isso ainda está para ser discutido. Sra. Ana Maluf - Isso já foi discutido. Decidiu que se mantém isso. Se não se mantém, isso não foi colocado pelo representante do movimento dos senhores de que ele não concordava. Ao contrário, temos as atas que serão publicadas no Diário Oficial. Ele que amanhã peça novamente que seja colocado em votação. O processo eleitoral segue o que seguem as eleições universais. Se algum candidato, em uma eleição universal, infringir uma lei que é a lei eleitoral, que proíbe boca de urna, proíbe esse tipo de atitude, de se levar eleitores em ônibus, favorecendo um determinado candidato, por lei isso é proibido haverá penalidade. A lei eleitoral está mencionada no edital. Sr. Rosalvo - Os votos dele podem ser cancelados, mas não os das outras chapas. Só os dele. Sra. Ana Maluf - Só os dele. Sr. Rosalvo - Porque a informação que chegou até nós é que cancelava-se a votação daquela urna. Aí não. Sra. Ana Maluf - Complementando, como a eleição é por formação de chapas, temos, então, uma chapa A, uma chapa B e uma C. Se isso foi cometido por algum candidato da Chapa A, os votos que essa chapa A teve naquela seção eleitoral são anulados naquela seção, onde aconteceu o problema. Sr. Rosalvo - Daquela chapa. Sra. Ana Maluf - Daquela chapa. Sr. Rosalvo - Perfeito. Se é assim, está claro. Sra. Ana Maluf - É assim. Só daquela chapa. Mas, para isso acontecer, Rosalvo, têm que chegar para a Comissão Eleitoral provas que comprovem isso efetivamente. E isso será analisado na Comissão Eleitoral depois de realizado o processo. Sr. Rosalvo – Está claro. Sra. Verônica - A título de informação, no sábado, vamos entregar o Conjunto Jabuticabeira. São 200 unidades, que hoje têm R$20 mil por família do município, R$20 mil do Estado e R$96 mil do FDS. Então, o prefeito estará lá às nove da manhã para a pré-inauguração. Estamos convidando todo mundo, em Guaianazes, na Rua João Aguiar, 502. Sr. Fernando Chucre – Verônica, estamos tentando ajustar a agenda do prefeito. Eu e o Edson já garantimos e estamos tentando ajustar a agenda do prefeito para o sábado. Sra. Verônica - O Edson garantiu que ele vai. E já disse para as pessoas. Sr. Fernando Chucre – Hoje me ligaram do gabinete para ver se tinha como mudar a data e expliquei que temos essa dificuldade do risco de ocupação no final do ano. O ideal era fazermos uma entrega independente de quem estivesse presente. Então, fazer uma pré-entrega, vamos chamar assim, para os senhores poderem resguardar de certa maneira aquele empreendimento. Mas estaremos lá. Sra. Verônica - Agradeço o empenho também da secretaria, da COHAB. Dizer para a Silvia que já liberou a CETESB lá, que estava enroscada. Obrigada, Juliana. Acho que quinta-feira já temos a autorização para a ligação do esgoto e água. Obrigada ao pessoal que nos ajudou na Jabuticabeira. Sra. Mariza - Quero agradecer ao Fernando e à equipe que ajudou a fazer com que saísse do papel o recurso do aporte do Minha Casa Minha Vida – Entidades, para o José Maria Amaral e Florestan Fernandes. A obra retomou e estamos muito felizes porque estávamos muito preocupados com a questão de invasão nos apartamentos das famílias. Sábado e domingo vão estar dois grupos fazendo o trabalho, eles vão escolher o apartamento onde vão morar, até para ajudar a tomar conta, porque é final de ano, Natal e Ano Novo; para envolver mais as famílias, para tomarem conta dos seus apartamentos. Então, enquanto Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1, agradecemos a equipe que ajudou, se empenhou para sair o recurso do aporte. Se os senhores não tivessem feito isso, estaríamos com a obra lá parada. E quero desejar a todos um Feliz Natal. Segunda-feira temos reunião de novo. Mas pode ser que não vejamos todo mundo. Então, um Feliz Natal para todos. Ano que vem estaremos firmes e fortes na luta. Sr. Fernando Chucre – Parabéns, Mariza e Verônica. Um bom Natal, um bom Ano Novo. Ano que vem estaremos aqui de novo. Obrigada pela participação. (Encerra-se a reunião).

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 27 de março de 2018 às 02:55:45.